

CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DOS BOLETOS DE QME/APM

Conforme Diretriz Nr 02/2019-Sec Fin-DEPA, de 23OUT19, o calendário de vencimento dos boletos de QME/APM, a partir de 2020, será o seguinte:

MÊS	DATA DE VENCIMENTO	MÊS	DATA DE VENCIMENTO
JANEIRO	10FEV	JULHO	10AGO
FEVEREIRO	10MAR	AGOSTO	10SET
MARÇO	10ABR	SETEMBRO	10OUT
ABRIL	10MAIO	OUTUBRO	10NOV
MAIO	10JUN	NOVEMBRO	10DEZ
JUNHO	10JUL	DEZEMBRO	30DEZ